



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2023)**

Edital de chamamento público para contratação de Médico Clínico Geral, em caráter emergencial e temporário, junto ao quadro de pessoal do Município de Nova Itaberaba-SC.

IVANIR JOSÉ POSSEBON, Prefeito do Município de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, dando conta da necessidade da contratação emergencial de médico clínico geral, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para manter os serviços públicos prestados pelo Município;

CONSIDERANDO: a necessidade de um profissional médico para auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;

CONSIDERANDO: a constatação da necessidade emergencial de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO: que no concurso vigente, destinado ao provimento de vagas, a lista classificatória para a vaga de médico clínico geral foi exaurida;

CONSIDERANDO: que no processo seletivo vigente, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, a lista classificatória para a vaga de médico clínico geral foi exaurida;

CONSIDERANDO: que no processo seletivo simplificado 004/2023 (edital de chamamento público 004/2023), destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva os classificados para a vaga de médico clínico geral não assumiram a vaga;

CONSIDERANDO: a falta de profissionais médicos junto à Secretaria Municipal de Saúde, ante o pedido de exoneração de servidores públicos efetivos e a saída da médica clínica geral através do Programa Médicos Pelo Brasil;

CONSIDERANDO: que é necessária a formalização de contratação emergencial, visando suprir a demanda de serviços existente no Município de Nova Itaberaba e a manutenção da qualidade do atendimento dispensado à população;

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 2º, I e II, da Lei Municipal nº 540/2003.

TORNA PÚBLICO, pelo presente edital, as normas e procedimentos que nortearão o chamamento público para escolha de profissional médico clínico geral, que será contratado imediatamente, em caráter emergencial e temporário.

1. DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS

1.1 A vaga a ser preenchida será de 40 (quarenta) horas semanais, para prestação dos serviços junto à Unidade Básica de Saúde de Nova Itaberaba/SC.

1.2 Os candidatos habilitados e interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Administração e Fazenda, sito à Rua José Marocco, 2226, Centro, CEP: 89.818-000, Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

de Nova Itaberaba/SC, munidos dos documentos elencados no item 4 do presente edital ou, ainda, encaminhar a inscrição, juntamente com os documentos elencados no item 4 do presente edital, para o seguinte e-mail: adm@novaitaberaba.sc.gov.br.

1.30 cronograma previsto para a formalização da contratação está elencado no anexo I do presente edital. Em caso de necessidade de alterações, os devidos editais serão regular e amplamente publicados para conhecimento de todos os interessados.

2. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO MÍNIMA

VAGA	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO
MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	R\$ 19.672,58 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).	Ensino Superior completo com Diploma em Medicina, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão. Certidão de regularidade no órgão.

3. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

CRITERIOS PARA CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação em medicina	05 pontos
Pós graduação com especialização e/ou residência	02 pontos
Mestrado	01 pontos
Doutorado	01 pontos
Experiência na área de saúde pública	0,5 pontos a cada 5 anos de experiência somando no máximo 01 ponto

A pontuação mínima é de 05 pontos e, em caso de empate após a classificação será aplicado os seguintes critérios:

- O candidato que possuir maior tempo de formação (ano, meses e dias);
- O candidato de maior idade.

3.2.1 A presente chamada pública será executada pela Secretaria de Administração e Fazenda, mediante a constituição de comissão, a qual resolverá possíveis casos omissos, observando a legislação vigente.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1.10 candidato deverá apresentar cópia legível dos documentos pessoais (CPF, RG e TÍTULO DE ELEITOR).

4.1.2 O candidato deverá apresentar o formulário do anexo II, devidamente assinado;

4.2.1 O candidato deverá apresentar os comprovantes da habilitação exigida:

- 4.2.1.2 Certificado de conclusão do curso de medicina (diploma);



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

4.2.2.3 Comprovante de inscrição e regularidade junto ao CRM (Conselho Regional de Medicina);

4.2.1.4 As informações prestadas e documentos apresentados são de exclusiva responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilização cível e penal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A formalização da inscrição implica na aceitação, pelo candidato, de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, bem como na legislação de regência.

5.2 A validade da presente chamada pública será de 6 (seis) meses, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

5.3 Este edital de Chamamento Público vigorará a partir de sua publicação.

Nova Itaberaba/SC, 13 de junho de 2023.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal de Nova Itaberaba/SC



ANEXO I

DO CRONOGRAMA PREVISTO

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do edital	13/06/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Inscrições	13/06/2023 a 16/06/2023	Secretaria de Administração e Fazenda (prefeitura): Rua José Marocco, 2226, Centro e/ou e-mail: adm@novaitaberaba.sc.gov.br
Publicação das inscrições	19/06/2023 (período matutino)	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Prazo de recurso para impugnar as inscrições	19/06/2023 (período vespertino – 13:00 às 17:00)	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: adm@novaitaberaba.sc.gov.br
Resultado dos recursos das inscrições	20/06/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Divulgação da Classificação Preliminar	21/06/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br
Prazo de recurso contra a Classificação	22/06/2023	Anexo III Encaminhar, dentro do prazo, para o e-mail: adm@novaitaberaba.sc.gov.br
Divulgação do Resultado dos Recursos da Classificação e Homologação da Classificação Final	23/06/2023	DOM-SC e endereço eletrônico do Município: www.novaitaberaba.sc.gov.br



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de nascimento: _____

RG: _____

CPF: _____

Filiação: _____

ENDEREÇO

Rua/Logradouro: _____

Bairro: _____

Município: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

FORMAÇÃO

Graduação: _____

Tempo de formação (ano, meses e dias): _____

Autorizo o uso de meus dados pessoais para fins de participação da Chamada Pública nº 004/2023, do Município de Nova Itaberaba/SC, conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados.

Nova Itaberaba/SC, _____ de junho de 2023.

(Assinatura do candidato)



ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

DADOS DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

TIPO DE RECURSO	PARA USO DA COMISSÃO
1. Impugnação das inscrições 2. Classificação preliminar	1. Deferido 2. Indeferido

FUNDAMENTAÇÃO:

Nova Itaberaba/SC, ___ de junho de 2023.

(Assinatura do candidato)